

**PORTARIA Nº 464/2022-PGE.G., DE 19 DE SETEMBRO DE 2022**  
**DOE Nº 35.122, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

1 - REVOGAR, a contar de 12.09.2022, a Portaria 395/2021-PGE.G., de 17.08.2021, publicada no DOE nº 34675 de 19.08.2021.

2 - DESIGNAR, a contar de 12.09.2022, os servidores abaixo listados para exercerem, com zelo e transparência, no âmbito deste órgão/entidade, as atribuições de Acesso à Informação – Pará, observando tempestivamente, os preceitos legais e constitucionais, em especial os procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual nº 1.359/2015 e demais normas aplicáveis.

2.1 - Ricardo Nasser Sefer, Procurador-Geral do Estado, identidade funcional nº 5896477/1, como Gestor Máximo do Órgão.

2.2 - Gabriella Dinelly Rabelo Mareco, Procurador do Estado, identidade funcional no 5896472/1, como Autoridade Hierarquicamente Superior.

2.3 - Alessandra Maria Mendonça de Oliveira, Analista de Gestão Pública, identidade funcional nº 54183008/2, como Autoridade de Gerenciamento.

2.4 - Carla Blanco Rendeiro, Analista de Procuradoria, identidade funcional no 57188117/1, e Tássio Guimarães Senger, Analista de Procuradoria, identidade funcional nº 5937013/3, como gestores responsáveis pelo recebimento e atendimento das solicitações de acesso à informação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA**  
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa